

PORTARIAS**PORTARIAS EXPEDIDAS PELO PODER LEGISLATIVO**

Portaria nº 44/2026-L, de 16/03/2026, que dispõe sobre licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor Fernando Aparecido Paulo, Oficial Legislativo, lotado na Coordenadoria Legislativa da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, por 5 (cinco) dias a partir de 16/03/2026.

Portaria nº 45/2026-L, de 16/03/2026, que concede licença-prêmio em pecúnia ao servidor Claudio Marques Júnior, Assistente Parlamentar, lotado na Coordenadoria Legislativa da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo de 24/05/2019 a 23/05/2024.

Portaria nº 46/2026-L, de 16/03/2026, que concede férias ao servidor Renato Alves Marques, Agente Administrativo-Legislativo, lotado na Coordenadoria de Compras da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo 2025/2026, a partir de 30/03/2026.

Portaria nº 47/2026-L, de 18/03/2026, que concede férias ao servidor Carlos Augusto Gomes, Assistente de Comissões, lotado na Assessoria de Comissões da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo 2025/2026, a partir de 30/03/2026.

PORTARIA Nº 48/2026-L

De 19/03/2026

Dispõe sobre a alteração da composição da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/2026 da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso XII do artigo 23 do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 190/2025-L, de 26 de novembro de 2025, que instituiu a Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/2026;

CONSIDERANDO que as comunicações de impedimento foram protocoladas em 10 e 18 de março de 2026;

CONSIDERANDO a Decisão da Mesa Diretora de 18 de março de 2026, que deliberou pelo afastamento provisório da Presidente e membro da Comissão Organizadora, em razão de comunicações de impedimento;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos trabalhos da Comissão Organizadora e a regularidade dos atos administrativos praticados no âmbito do certame;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e segurança jurídica, bem como o disposto no art. 55 da Lei nº 9.784/1999;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada provisoriamente a composição da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/2026, instituída pela Portaria nº 190/2025-L, passando a vigorar com a seguinte composição:

I - Presidente: Renato Alves Marques – Matrícula 314

II - Membro: Rogério Aparecido Rosa – Matrícula 32

III - Membro: Carlos Augusto Gomes – Matrícula 391

Art. 2º Ficam afastados provisoriamente das funções

Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/2026, até ulterior deliberação da Mesa Diretora:

I – Nicole Heloá Feliciano Pereira – Matrícula 394;

II – Mauracy Moraes de Oliveira – Matrícula 23;

Art. 3º Ficam ratificados e convalidados, até ulterior deliberação da Mesa Diretora e sem prejuízo de reavaliação após a análise das manifestações determinadas, os atos administrativos praticados no âmbito do Concurso Público nº 01/2026 até a presente data, considerando a presunção de legitimidade dos atos administrativos, a regularidade das informações prestadas pela instituição organizadora contratada e a ausência, até o momento, de demonstração de prejuízo aos candidatos, especialmente:

I – o resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição, publicado em 10 de março de 2026;

II – o resultado dos recursos contra o indeferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição, publicado em 18 de março de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 10 de março de 2026, data do protocolo das comunicações de



impedimento, para fins de adequação formal da composição da Comissão Organizadora.

Art. 5º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 190/2025-L.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 19 de março de 2026.

JÚLIO ANTONIO MARIANO

Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

1º Vice-Presidente

LUÍZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS

2º Vice-Presidente

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO

1º Secretário

JOSÉ WELLINTON DE OLIVEIRA SILVA

2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

PAULA PIGNONATO

Diretora Geral

Extrato de Portaria nº 50/2026-L: Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio do Pregão Eletrônico nº 01/2026, Processo Licitatório nº 07/2026.

Extrato de Portaria nº 51/2026-L: Designa Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissões Avaliadoras do Pregão Eletrônico nº 02/2026, Processo Licitatório nº 12/2026.

Extrato de Portaria nº 52/2026-L: Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio do Pregão Eletrônico nº 03/2026, Processo Licitatório nº 16/2026.

Extrato de Portaria nº 53/2026-L: Designa Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Concorrência Eletrônica nº 01/2026, Processo Licitatório nº 08/2026.

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 569/2026

De 17 de março de 2026

(Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2026, de

09/03/2026, de autoria do vereador Luiz Rogério Santos de Jesus – PODEMOS)

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania São-Roquense a Juraci de Almeida Silva.

Julio Antonio Mariano, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e sua presidência promulga este decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadania São-Roquense a Juraci de Almeida Silva.

Art. 2º As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado na 7ª Sessão Ordinária, de 17 de março de 2026.

Registrado e publicado na secretaria administrativa da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque em 17 de março de 2026.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO

Coordenador Legislativo



ATOS OFICIAIS

LEIS

LEI Nº 6.210

De 13 de março de 2026

PROJETO DE LEI 7/2026-L,

De 28 de janeiro de 2026

AUTÓGRAFO Nº 6261 de 19/02/2026

(De autoria da Vereadora Danieli de Castro- PSD)

Dispõe sobre a possibilidade de conversão do pagamento de multas de trânsito de natureza leve, aplicadas pelo município de São Roque, em doação de sangue e de medula óssea.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque - SP,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque manteve e eu promulgo, nos termos do § 7º, do artigo 62, da Lei Orgânica do Município, a seguinte